

**PORTARIA Nº 123 de 20 de junho de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** à professora municipal Sandra Rejane Bragato, promoção vertical de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, combinado com o parágrafo único do Art. 5º da mesma Lei, passando do Nível I-A para o Nível II-A, a partir de 01 de junho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de junho de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de junho de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete